

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
14000 SEC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO			
14045 FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	4	1.451.000,00	
TOTAL	4	1.451.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.007.0043.2044 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO		1.000.000,00	
	4	1.000.000,00	
03.009.0045.2953 ESTUDOS ECON.DO SETOR PÚBLI.	4	451.000,00	
	4	451.000,00	
TOTAL		1.451.000,00	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
4 6 90 66 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1	1.741.667,00	
TOTAL	1	1.741.667,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
13.076.0448.1885 PROG.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA		1.741.667,00	
	1	1.741.667,00	
TOTAL	6	1.741.667,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
14000 SEC. ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO			
14045 FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP			
TOTAL	1	1.741.667,00	
FEVEREIRO	4	158.333,00	
MARÇO		158.333,00	
ABRIL		158.333,00	
MAIO		158.333,00	
JUNHO		158.333,00	
JULHO		158.333,00	
AGOSTO		158.333,00	
SETEMBRO		158.333,00	
OUTUBRO		158.333,00	
NOVEMBRO		158.333,00	
DEZEMBRO		158.333,00	
TOTAL	4	1.451.000,00	
FEVEREIRO		131.907,00	
MARÇO		131.907,00	
ABRIL		131.907,00	
MAIO		131.907,00	
JUNHO		131.907,00	
JULHO		131.907,00	
AGOSTO		131.907,00	
SETEMBRO		131.907,00	
OUTUBRO		131.907,00	
NOVEMBRO		131.907,00	
DEZEMBRO		131.930,00	
TOTAL GERAL		3.192.667,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
14000 SEC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO			
14045 FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP			
TOTAL	4	1.451.000,00	
FEVEREIRO		131.909,00	
MARÇO		131.909,00	
ABRIL		131.909,00	
MAIO		131.909,00	
JUNHO		131.909,00	
JULHO		131.909,00	
AGOSTO		131.909,00	
SETEMBRO		131.909,00	
OUTUBRO		131.909,00	
NOVEMBRO		131.909,00	
DEZEMBRO		131.910,00	
TOTAL GERAL		1.451.000,00	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	1.741.667,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	6	1.741.667,00	
TOTAL GERAL		1.741.667,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9.467 7 UN. 3	3.192.667,00	3.192.667,00	0,00
TOTAL GERAL	3.192.667,00	3.192.667,00	0,00

■ DECRETO N.º 41.614, DE 7 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Economia e Planejamento, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 7 de março de 1997

MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de março de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
29000 SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29001 SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	3.600,00	
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	1	26.800,00	
TOTAL	1	30.400,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.009.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		26.800,00	
	1	4	26.800,00
03.009.0040.2022 COORDENAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO		3.600,00	
TOTAL	1	4	3.600,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
29000 SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29001 SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	8.800,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1	21.600,00	
TOTAL	1	30.400,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.009.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.600,00	
	1	4	21.600,00
03.009.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		8.800,00	
	1	4	8.800,00
TOTAL	1	4	30.400,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9.467 7 UN. 3	30.400,00	30.400,00	0,00
TOTAL GERAL	30.400,00	30.400,00	0,00

■ DECRETO N.º 41.615, DE 7 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos para repasse à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A-EMTU/SP, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na

Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 7 de março de 1997

MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de março de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
37000 SEC. DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SEC. DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
4 6 14 65 CONSTIT. OU AUMENTO DE CAP. DE EMPRESA	1	50.000.000,00	
TOTAL	1	50.000.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.059.0035.1275 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU/SP		50.000.000,00	
	1	6	50.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
37000 SEC. DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SEC. DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
4 6 14 65 CONSTIT. OU AUMENTO DE CAP. DE EMPRESA	1	50.000.000,00	
TOTAL	1	50.000.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
16.059.0035.1506 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRO - INVESTIMENTOS		50.000.000,00	
	1	6	50.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9.467 7 UN. 3	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00

■ DECRETO N.º 41.616, DE 7 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda visando a transferência de dotações orçamentárias

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atender ao disposto no Decreto n.º 41.312, de 13 de novembro de 1996,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.229.091,00 (Seis milhões, duzentos e vinte e nove mil e noventa e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda,

observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º,

do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1997.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de março de 1997

MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de março de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
20000 SEC. DA FAZENDA			
20005 COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO			
3 1 90 09 SALÁRIO FAMÍLIA	1	1.619,00	
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1	5.795.228,00	
3 4 90 14 DIÁRIAS-CIVIL	1	20.737,00	
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	28.000,00	
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	43.058,00	
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	94.888,00	
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	38.035,00	
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	1	106.030,00	
3 4 90 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1	34.516,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1	66.979,00	
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1,00	
TOTAL	1	6.229.091,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.008.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		183.640,00	
	1	4	183.640,00
03.008.0024.2864 INFORMÁTICA		11.155,00	
	1	4	11.155,00
03.008.0032.2308 AUDITORIA		1.073.886,00	
	1	1	998.355,00
	1	4	75.530,00
	1	5	1,00
03.008.0042.2310 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.960.410,00	
	1	1	4.798.492,00
	1	4	161.918,00
TOTAL		6.229.091,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
20000 SEC. FAZENDA			
20001 ADM. SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 09 SALÁRIO FAMÍLIA	1	176,00	
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1	998.179,00	
3 4 90 14 DIÁRIAS CIVIL	1	17.183,00	
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	8.000,00	
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	8.901,00	
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	34.185,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1	12.602,00	
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1,00	
TOTAL	1	1.079.227,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.007.0024.2864 INFORMÁTICA		5.341,00	
	1	4	5.341,00
03.008.0032.2308 AUDITORIA		1.073.886,00	
	1	1	998.355,00
	1	4	75.530,00
	1	5	1,00
TOTAL		1.079.227,00	

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa

Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03111-010 - São Paulo

Telefones 292-3637 e 291-3344

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
— EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,76 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,54

FILIAIS - CAPITAL

• ANGÉLICA - J. Comercial — Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA — (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURÍ — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - Rua Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA — (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS — (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar sala 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA — (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - Salas 51 e 52



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S. A. IMESP

DIRETOR PRESIDENTE

SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503